

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 10**

---

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 12 ABRIL 2019**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 10

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezanove, na sala privada de reuniões dos Paços do Município, por convocação extraordinária, Edital n.º 36/2019, de 10 de abril, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente José Augusto Rodrigues Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Jorge Manuel Carrega Pio, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

O Senhor Presidente Luís Manuel dos Santos Correia não esteve presente na reunião, por se encontrar em serviço oficial do Município.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 12:00 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:

#### **Ponto 1 – Centro de Dia de São Sebastião. Transferência de Capital**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 43.585,00, ao Centro de Dia de São Sebastião, para comparticipar a aquisição de duas viaturas, uma de nove lugares e outra de cinco, destinadas a servir diariamente os utentes daquela instituição, mediante assinatura de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo protocolo.

#### **Ponto 2 – Prestação de Serviços, por Lotes, para a Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias de Cafede, Louriçal do Campo, Tinalhas, Castelo Branco, Sarzedas, São Vicente da Beira, Escalos de Baixo, Póvoa de Rio de Moinhos, Cebolais de Cima, Sobral do Campo, Lardosa, Malpica do Tejo e Escalos de Cima, no Concelho de Castelo Branco. Proposta de Ratificação**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 2154, do Gabinete de Apoio à Presidência, de 09/04/2019, sobre a qual recaiu despacho autorizador em 10/04/2019, referente à abertura de um concurso público urgente para a organização dos eventos *Mercadinho da Criadilha, Rota da Gardunha e Feira do Porco e dos Enchidos em Tinalhas* cujo texto se transcreve: "Considerando que: 1. O Município



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de Castelo Branco, em reunião de 05/04/2019 deliberou a abertura do procedimento 'Prestação de Serviços, por Lotes, para a Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias de Cafede, Louriçal do Campo, Tinalhas, Castelo Branco, Sarzedas, São Vicente da Beira, Escalos de Baixo, Póvoa de Rio de Moinhos, Cebolais de Cima, Sobral do Campo, Lardosa, Malpica do Tejo e Escalos de Cima, no Concelho de Castelo Branco'. Pelo valor de € 833.850,00 e um prazo de 8 meses; 2. Tendo havido uma alteração de datas nas primeiras feiras a realizar, designadamente o *Mercadinho da Criadilha*, a realizar em Cafede, em 1 de maio de 2019, pelo valor de € 4.200,00, a *Rota da Gardunha*, a realizar em Louriçal do Campo, de 3 a 5 de maio de 2019, pelo valor de € 38.500,00 e *Feira do Porco e dos Enchidos*, em Tinalhas, a realizar nos dias 18 e 19 de maio de 2019, pelo valor de € 28.500,00, há necessidade de desagregar estes procedimentos e realizar um concurso público urgente, a fim de que se possa cumprir o calendário definido pelo Executivo Municipal; 3. Os procedimentos totalizam o valor de € 71.200,00; 4. O concurso inicial, aprovado em reunião do Órgão Executivo, de 05/04/2019, fica assim com um valor de € 762.650,00. Em face do exposto e atendendo à urgência no desenvolvimento destes procedimentos, propõe-se a necessária autorização do Senhor Presidente, para a segregação dos mesmos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser ratificada na reunião próxima do Órgão Executivo. Anexam-se as especificações técnicas, a estimativa orçamental e o mapa de quantidades de ambos os procedimentos. Quanto ao novo procedimento de concurso público urgente, que agora se propõe, seguirá uma informação autónoma a solicitar a sua abertura", cuja competência é do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente de 10/04/2019, para a segregação do procedimento concursal para a *Prestação de Serviços, por Lotes, para a Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias de Cafede, Louriçal do Campo, Tinalhas, Castelo Branco, Sarzedas, São Vicente da Beira, Escalos de Baixo, Póvoa de Rio de Moinhos, Cebolais de Cima, Sobral do Campo, Lardosa, Malpica do Tejo e Escalos de Cima, no Concelho de Castelo Branco*, pelo preço base de € 833.850,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), deliberado em 05/04/2019, passando promover a abertura de dois procedimentos com as seguintes designações e valores base: *Prestação de Serviços, por Lotes, para a Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias de Cafede, Louriçal do Campo, Tinalhas*, pelo preço base de € 71.200,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor) e *Prestação de Serviços, por Lotes, para a Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias de Castelo Branco, Sarzedas, São Vicente da Beira, Escalos de Baixo, Póvoa de Rio de Moinhos, Cebolais de Cima, Sobral do Campo, Lardosa, Malpica do*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Tejo e Escalos de Cima, no Concelho de Castelo Branco, pelo preço base de € 762.650,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor).*

Deliberou ainda, retificar a deliberação da Câmara Municipal, de 05/04/2019, sob o *Ponto 3.1. Prestação de Serviços, por Lotes, para a Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias de Cafede, Louriçal do Campo, Tinalhas, Castelo Branco, Sarzedas, São Vicente da Beira, Escalos de Baixo, Póvoa de Rio de Moinhos, Cebolais de Cima, Sobral do Campo, Lardosa, Malpica do Tejo e Escalos de Cima, no Concelho de Castelo Branco. Proposta de Abertura de Procedimento por Concurso Público e Aprovação da Minuta do Modelo do Anúncio para Publicação no DRE*, da ordem de trabalhos da reunião, pelo preço base de € 833.850,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), passando a constar: "A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a respetiva despesa, aprovar as peças do procedimento e a delegação, no júri, das competências previstas na presente informação, relativas ao concurso público para a *Prestação de Serviços, por Lotes, para a Realização de Festivais e Feiras, nas Freguesias de Castelo Branco, Sarzedas, São Vicente da Beira, Escalos de Baixo, Póvoa de Rio de Moinhos, Cebolais de Cima, Sobral do Campo, Lardosa, Malpica do Tejo e Escalos de Cima, no Concelho de Castelo Branco*, pelo preço base de € 762.650,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor)" e aprovar a minuta do modelo do anúncio para publicação no DRE.

### **Ponto 3 – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Protocolo no Âmbito do Programa Escxel. Proposta de Anulação**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 2177, de 10/04/2019, do Departamento de Administração Geral, propondo anular a deliberação da Câmara Municipal tomada em 14/01/2019, sob o *Ponto 5 – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Minuta de Protocolo no Âmbito do Programa Escxel*, pelas razões que se transcrevem: "1. No dia 14 de janeiro de 2019, o Órgão Executivo aprovou um protocolo no âmbito do Programa Escxel, com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. 2. Aquando da preparação da assinatura dos respetivos protocolos, fui informado telefonicamente e posteriormente por escrito, pelo Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, que o objeto do protocolo consiste numa prestação de serviços e não num protocolo de colaboração. 3. Assim, em face da informação constante no documento anexo, propõe-se que fique sem efeito a deliberação do Órgão Executivo de 14 de janeiro de 2019, sobre o assunto em epígrafe e que se proceda, no âmbito do CCP, à respetiva aquisição da prestação de serviços."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada em 14/01/2019, sob o *Ponto 5 – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Minuta de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Protocolo no Âmbito do Programa Escxel*, devendo proceder-se à aquisição de uma prestação de serviços, no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

### **Ponto 4 – Sabores de Perdição. Fixação de Preços de Inscrição na Feira**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 2173, de 10/04/2019, do Gabinete de Apoio à Presidência, que se transcreve: "os *Sabores de Perdição 2019 – Natureza, Sabor e Cultura*, são organizados pela Câmara Municipal de Castelo Branco, com o principal objetivo de promover e apoiar a divulgação e comercialização de produtos regionais de excelência da região. O certame realiza-se nos dias 31 de maio, 1, 2, 7, 8, 9 e 10 de junho, sendo que a Restauração estará aberta, também, nos dias 3, 4, 5 e 6 de junho. A inscrição é obrigatória para os sete dias do evento e no caso da restauração, para os 11 dias. Propõe-se o pagamento de participação neste evento, de 50,00€ (cinquenta euros) para expositores dentro da tenda e expositores que estarão no *passeio verde* e de 100,00€ (cem euros) para restaurantes."

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar os preços de inscrição, para a feira *Sabores de Perdição 2019 – Natureza, Sabor e Cultura*, nos montantes de € 50,00, para os expositores que estarão dentro da tenda e no *passeio verde* e de € 100,00, para os restaurantes.

### **Ponto 5 – Área de Localização Empresarial de Castelo Branco. Determinação do Valor das Benfeitorias Realizadas no Lote 118**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 8, de 08/04/2019 (n.º de entrada I 2080, de 05/04/2019) e um relatório de avaliação do Diretor do Departamento Técnico Operacional que determina o montante a ser ressarcido à firma Movipinho – Indústria de Transformação de Madeiras, Lda, pelas benfeitorias realizadas no Lote 118 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB) e por motivo daquela firma ter adquirido os Lotes D1 e D1A da ALECB, com a área total de 22.158,00 m<sup>2</sup>, para edificação de uma unidade de serragem e um espaço de armazenagem de resíduos florestais. Da informação transcreve-se o seguinte texto: "na sequência da informação do Sr. Vereador Jorge Pio n.º 487, de 30/01/2019, e de deliberação em conformidade do executivo municipal, em reunião realizada em 01/02/2019, foi constituída a Comissão de Avaliação nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento da ALECB, junto se envia o relatório elaborado pela Comissão de Avaliação. De acordo com o exposto naquele relatório o valor das benfeitorias úteis realizadas pela firma Movipinho – Indústria de Transformação de Madeiras, Lda, no Lote 118 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco, ascende a 42.365,05 € (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos)."



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o montante de € 42.365,05 a ser ressarcido à firma Movipinho – Indústria de Transformação de Madeiras, Lda, pelas benfeitorias realizadas no Lote 118 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 12 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariai.

O Presidente da Câmara

O Secretário